

Memorando 1- 236/2025

De: Gabinete J. - DL-GP-ARI

Para: PRES - Presidência - A/C Joel A.

Data: 15/10/2025 às 12:40:04

Setores envolvidos:

PRES, DL-GP-ARI, PL

Requerimento de concessão de Adicional de Especialização e Qualificação – Lei Municipal nº 3.180/2025

ENCAMINHAMENTO AO PRESIDENTE

Álvares Machado, 15 de outubro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOEL NUNES DE ALMEIDA

Assunto: Encaminhamento de minuta de Portaria para constituição da Comissão de Avaliação de Adicional de Qualificação – Lei nº 3.180/2025

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para análise e assinatura, a **minuta da Portaria nº 13/2025**, que dispõe sobre a **criação da Comissão de Avaliação de Adicional de Qualificação**, conforme previsto no art. 4º, § 8º, da **Lei Municipal nº 3.180, de 15 de julho de 2025**.

A Comissão terá por finalidade a análise dos títulos apresentados pelo servidor **Diogo Cerbelera**, Procurador Jurídico Legislativo, em requerimento protocolado nesta Casa, para fins de concessão do adicional de especialização e qualificação.

Estando de acordo, basta subscrever a Portaria para publicação e imediata constituição da Comissão.

Atenciosamente,

—
Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

Portaria_013_25.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-049 – SP
camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 013/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Adicional de Qualificação, para análise do requerimento do servidor Diogo Cerbelera, e dá outras providências.

JOEL NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, pela **Lei Municipal nº 3.180/2025**, e demais normas administrativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Adicional de Qualificação, nos termos do art. 4º, § 8º, da **Lei nº 3.180/2025**, com a finalidade de analisar o requerimento formulado pelo servidor **Diogo Cerbelera**, ocupante do cargo de **Procurador Jurídico Legislativo**, referente à concessão do adicional de qualificação previsto em lei.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – **Victor Cavalleri Santos** – Agente de contratação;
- II – **Antônio Carlos Novaes da Silva** – Contabilista;
- III – **Jéssica Monteiro Barbosa** – Escriturária legislativa.

Parágrafo único. Na reunião de instalação, a Comissão elegerá, dentre seus membros, o Presidente e o Relator, que conduzirão os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 15 de outubro de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretora Legislativa / Gestão Legislativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D04-6095-92F9-F69B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 15/10/2025 12:51:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORA_FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ (CPF 266.XXX.XXX-26) em 16/10/2025 08:56:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/6D04-6095-92F9-F69B>